

Processo: 22720/2023 - PL 83/2023

Fase Atual: Complementar Documentação

Ação Realizada: Documentação Complementada

Próxima Fase: Incluir proposição no expediente

De: Gabinete Vereador Jeferson Siqueira

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Prefeito Municipal de Cuiabá faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Publica o Instituto Premium de Desenvolvimento - IPD.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade filantrópica "Instituto Premium de Desenvolvimento - IPD", associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política, religiosa ou racial.

O Instituto Premium de Desenvolvimento – IPD, existe há 13 anos e três meses, atendendo a comunidade fornecendo os serviços de saúde, educação e orientação por todos os meios disponíveis, a fim de promover a profissionalização através de formação ética, cidadã e integração ao mercado de trabalho.

Jeferson, Apresenta ao egrégio Plenário o Projeto de Lei.



Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital)
Vereador

Tramitado por: Ronaldo Ferreira Moraes Reis

